



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 02/2024

Dispõe sobre a nomeação de funcionário para o exercício da função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Por este Ato, nomear o funcionário **MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO**, inscrito no CPF sob o nº 466.270.678-54, com RG nº 469859337, para o exercício da função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Chavantes durante o ano de 2024.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ec tunc* a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 15 de janeiro de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário